

RESOLUÇÃO DPG Nº 37/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Delegar aos servidores DIOGO MAOSKI, ELISANGELA MANN, JOÃO GUILHERME CARRARO HORTMANN, LUCIANO BONAMIGO DE SOUZA, OSCAR LUÍS NAGEL E THAÍS ROLIM as funções previstas no *caput* do art. 5º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014, de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Dispensar os servidores citados no art. 1º. da obrigação do registro diário de ponto, conforme art. 4º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014, de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná